



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE

3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

PROPOSTA Nº 83967/2017

CONVÊNIO Nº 850704/2017

ENTIDADE:

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ:

56.577.059/0001-00

UF:

SP

ENDEREÇO:

AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA

REPRESENTANTE LEGAL:

ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR PRESIDENTE

CPF/MF:

013.168.298-98

PROCESSO:

25000.431647/2017-67

PEDIDO DO CONVENIENTE:

Ofício nº GGPP-320

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/12/2017

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 13/05/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 13/05/2023

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

São Paulo/SP, 12 de Maio de 2022.

Assinado digitalmente por:

1. JOSE CARLOS DA SILVA PALUDETO:29059110854 em 12/05/2022 16:54:59, Superintendente - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO



Emitido por: CMDA/2022

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=901666&crc=160a5e6d>